1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***.***.***-**, doravante denominado contratante, e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no CNPJ: 20.513.859/0001-01, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento** ao contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 64/2020, Dispensa nº 20/2020, de Objeto: **Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 2.393 de 06 de outubro de 2015. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online**, que passa a ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Décima Primeira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 09 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 09 de novembro de 2021.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ 18.557.546.0001-03

_____
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
CNPJ 20.513.859/0001-01

Testemunhas:

NOME_____CPF_____

NOME_____CPF_____